



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 005/2024.

Projeto de Lei nº 039, de 12 de agosto de 2024.

Ementa: Cria o Conselho Municipal de Esporte – CME, e o Fundo Municipal de Esporte – FME, e dá outras providências.

Relator: VEREADOR JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA

RELATÓRIO

De autoria do Executivo Municipal, a presente proposição busca implementar como estratégia de política pública a organização institucional do esporte. Enquanto o CONSELHO tem participação paritária, nos termos do art. 4º do texto, com objetivo central de caráter consultivo e fiscalizatório, o FUNDO irá captar e gerir os recursos destinados ao financiamento de projetos e atividades esportivas, ficando vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município.

O esporte possui inúmeros benefícios para sociedade, traz união, previne doenças, incentiva a competição saudável, além de ter um papel de inclusão social muito importante.

Em reunião destas Comissões, foi discutido o Projeto, oportunidade em que foram acolhidas as justificativas trazidas na Mensagem nº 031/2024.

Após, passou-se para análise de Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2024.

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

Marcos Ribeiro de Lima
Membro

Nara Regina Alves Fusco
Membro

Paulo Costa
Membro

João Marcos de Oliveira
Membro – Relator